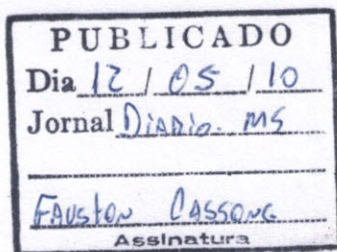




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 1.964 / 2010

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Sonia Regina Mryckza Voigt**, ocupante do cargo efetivo de **Bioquímica**, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 27/08/2009;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Sonia Regina Mryckza Voigt**, ocupante do cargo efetivo de **Bioquímica**, Símbolo TNS-III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21 de Fevereiro de 1997 a 20 de Fevereiro de 2007.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 10 de Maio de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 10 de Maio de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal